

PORTARIA Nº 9.224/2011

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 150 da Lei Complementar nº 60 de 01.10.2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

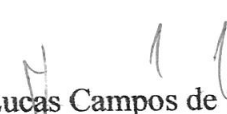
Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 18.666/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01.01.2012 a 30.06.2013, ao servidor **OLVANDO JOSÉ DA COSTA**, ocupante da Função Pública Autônoma F.P.A. de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 25, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal Folha de
Patrocínio em 21/01/2012
pág. 04A e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 23/01/2012 a 30/01/2012.